



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

11/02/2025

### PAUTA DA REUNIÃO

**Senhores Vereadores,**

Por solicitação do Senhor Presidente da Comissão, lembramos que as reuniões ordinárias ocorrem às quartas-feiras a partir das 09:00hs e que a presença dos Membros é fundamental para as deliberações pertinentes.

**Projetos/Matérias para análise e deliberação da Comissão:**

- 1. PROJETO DE LEI Nº 45/2025 DO LEGISLATIVO, que: "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA, O PROGRAMA 'ESCOLA DESTAQUE', DESTINADO AO RECONHECIMENTO ANUAL DOS ALUNOS, PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
  
- 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2025 DO EXECUTIVO, que: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos direitos da mulher- CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres- FMDM, e dá outras providências"**
  
- 3. PROJETO DE LEI Nº 04/2026 do LEGISLATIVO, que: "INSTITUI O PROGRAMA "LIMPEZA DE FOSSA SOCIAL" PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESÍDUOS/DEJETOS DE FOSSAS DE IMÓVEIS DESTINADOS ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**
  
- 4. PROJETO DE LEI Nº 06/2026 DO LEGISLATIVO que "INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COLETIVO MUNICIPAL – MODALIDADE COMPLEMENTAR DE FINS DE SEMANA E EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
  
- 5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2026, que: "DISPÕE SOBRE OUTORGА DE TÍTULO DE CIDADÃ JUQUITIBENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA RENATA GÂINO."**



**6. PROJETO DE LEI Nº 08/2026 DO LEGISLATIVO que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS SOLTOS QUE OFEREÇAM RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA DE PESSOAS OU OUTROS ANIMAIS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA, ESTABELECE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, DESTINA OS VALORES ARRECADADOS A AÇÕES DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**7. PROJETO DE LEI Nº 09/2026 DO LEGISLATIVO que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE FRETADO PARA UNIVERSITÁRIOS DO PROVÃO PAULISTA SERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**8. PROJETO DE LEI Nº 10/2026 DO LEGISLATIVO que “INSTITUI O RECONHECIMENTO, O CADASTRAMENTO E A REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO DAS PARTEIRAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA, INTEGRANDO SEUS SABERES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E ESTABELECE O FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO – DNV.”**

Todos os Projetos listados estão aguardando parecer da Comissão, para deliberação, análise técnica ou arquivamento.

**CJR- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**RICARDO URIZZI CARVALHO – Presidente** \_\_\_\_\_

**VICTOR MANOEL AP. MORAES PANIAGUA- Vice-Presidente** \_\_\_\_\_

**RODRIGO VITURINO DA SILVA – Secretário** \_\_\_\_\_